RESOLUÇÃO DPG N° 655, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - 15ª Regional

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento das defensoras públicas Ingrid Lima Vieira e Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes nos dias 18 e 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, das defensoras públicas Ana Maria Couto Gontijo e Alana dos Santos Teles do quadro de membros/as da DPE-PR;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.° 24.0.000002891-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na 1ª Defensoria Pública da 15ª região nos dias 18 e 19 de novembro de 2024; e para atuar na 14ª e na 17ª Defensoria Pública da 15ª região, nos dias 11 a 17 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Considerando a colidência de atribuições, o defensor público fica dispensado da realização das audiências correspondentes às 14ª e 17ª Defensorias Públicas da 15ª região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **INGRID LIMA VIEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na 6ª, 9ª e 18ª Defensorias Públicas da 15ª região, nos dias 14 a 17 de novembro de 2024, com dispensa da realização das audiências.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **GABRIELA GEBRAN SCHIRMER**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na 4ª e 16ª Defensorias Públicas da 15ª região, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 11 de novembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 19/11/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017393** e o código CRC **2598513C**.